**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE INSCRITOS NA AQUISIÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**– DIMPE II**

A **Secretaria Municipal de Governo** da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, no uso de suas atribuições legais, e nos Termos do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIMPE II (Lei nº 6.763/2017 – art. 8º, II), publicado na Imprensa Oficial do Município de 20 de outubro de 2017,** torna público que RESOLVE:

**1 -PRORROGAR de 28 de maio até 29 de junho de 2018** o prazo para apresentação de documentos para efetivar a inscrição realizada on-line de interessados na aquisição de lotes no Distrito Industrial de Micro e Pequenas Empresas – DIMPE II, observadas as regras constantes desde edital e da legislação referida no EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DIMPE II.

**2 –** A comprovação do atendimento das condições exigidas para participação do sorteio, se dará mediante a apresentação dos documentos necessários diretamente no setor de Protocolo da Prefeitura até a data de 29 de junho de 2018.

**3** –Ficam inalteradas as demais disposições do EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DIMPE II.

**5 –** O presente EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO passa a integrar o EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DIMPE II.

Assim, para conhecimento público, expede-se o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 23 de maio de 2018.

**RENATO ORLANDO STOCHI**

Secretário Municipal de Governo